



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

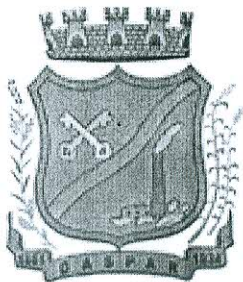
**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
SESSÃO DESERTA**

DATA: 14/07/2017 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017

OBJETO: Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, estatutários, celetistas e contratados da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar, com a Permissão de uso de espaço físico para a instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) e Posto de Autoatendimento/Caixa Eletrônico, localizado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar, SC, pelo período de 60 (sessenta) meses, em caráter de exclusividade, conforme as características técnicas descritas no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017.

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89.110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativo à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017, que tem por objeto a **Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, estatutários, celetistas e contratados da administração direta, autárquica e fundacional do poder executivo da Prefeitura Municipal de Gaspar, com a Permissão de uso de espaço físico para a instalação de Posto de Atendimento Bancário (PAB) e Posto de Autoatendimento/Caixa Eletrônico, localizado na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 435, Centro, Gaspar, SC, pelo período de 60 (sessenta) meses, em caráter de exclusividade, conforme as características técnicas descritas no ANEXO I do Edital do Pregão Presencial nº 60/2017 e Processo Administrativo nº 116/2017**, com a presença do Pregoeiro Sr. Pedro Cândido de Souza (escriturário - matrícula nº 5.380), pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (escriturária - matrícula nº 11.388) e Bruna Regina Meis (escriturária - matrícula nº 12.788), nomeados através do Decreto nº 7.212/2016 de 21 de outubro de 2016, pelo assessor administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda, Sr. Claudionei de Oliveira e pelas servidoras do Departamento de Compras e Licitações, Sra. Anny Daniela Bazzan e Sra. Sra. Ângela Genésia Correia Nunes dos Anjos. Aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que não houveram licitantes interessados que entregassem seus envelopes a tempo de participar do certame. O Pregoeiro declara o certame PREJUDICADO. Após a lavratura, leitura e aprovação da presente ATA, como nada mais havia digno de nota,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GASPAR
CNPJ 83.102.244/0001-02

nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Gaspar, catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às 9h45min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

Priscila Gonçalves
PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Pedro Cândido de Souza
PEDRO CÂNDIDO DE SOUZA
Pregoeiro
Matrícula nº 5.380

Bruna Regina Meis
BRUNA REGINA MEIS
Equipe de Apoio
Matrícula nº 12.788